

Os objetos maus na configuração de defesas

O que Klein nos permite fazer é entender parte do desenvolvimento psíquico, do nascimento ao que se convence chamar maturidade, como um esforço permanente e progressivamente mais complexo para lidar com a pulsão de morte, um esforço que tem efeitos importantes – se não for, mais que isso, sua força motriz – no nascimento do conceito científico de perversão, perpassado, como vimos, pelo âmbito da perversidade.

A descrição mais precisa do mecanismo básico que atravessa todos os esforços para se haver com a pulsão de morte é dada por Klein (1996 [1929b]), em termos da segunda tópica freudiana, durante uma discussão de seu caso Erna: o compromisso que a menina conseguia estabelecer entre um isso sádico e um supereu severo, que protegia ainda o eu da ação da pulsão de morte, dependia da eleição de um inimigo externo comum através do uso da projeção e do deslocamento.

Quando Erna desempenhava o papel da mãe cruel, a criança malcomportada era o inimigo; quando ela própria era a criança perseguida, mas que logo se tornava poderosa, o inimigo era representado pelos pais malvados (...). De acordo com esse “contrato”, o [supereu] deveria agir contra o inimigo como se estivesse lutando contra o [isso]. No entanto, o [isso] continuava a buscar em segredo sua gratificação predominantemente sádica, voltada para os objetos primários (...). Esse pacto entre as duas forças pode ser relativamente bem-sucedido em casos menos extremos: ele pode passar despercebido pelo mundo externo e não provocar o surgimento de nenhuma doença (Ibid., p. 230).

Freud havia indicado que a missão da libido é tornar inócua a pulsão de morte, o que consegue fazer “desviando [a pulsão], em grande parte, para fora (...) no sentido de objetos do mundo externo” (Freud, 1996 [1924b], p. 181).

Para Klein tal contrato é também uma tentativa destrutiva de recuperação, de cura da cisão “através do aniquilamento das partes excindidas do [eu]” (Klein, 1991 [1946], p. 43).

Klein, assim como Freud, estava ciente das conseqüências sociais de tal pacto. À medida que o sujeito amplia suas relações com o mundo externo, objetos de ódio mais convenientes se apresentam. Isso se aplica principalmente

a pessoas reais bastante afastadas do indivíduo, como líderes políticos do partido opositor. É mais seguro odiar essas pessoas, que são irreais ou distantes, do que odiar aqueles que estão mais perto – mais seguro para elas e para o próprio indivíduo (Id., 1996 [1937], pp. 370-371).

Ela cita inclusive, como vazão do ódio, especificamente o “trabalho dos advogados”: “combater determinados oponentes, mas de uma forma que é permitida e considerada útil” (Ibid., p. 353, nota 1).

Mas talvez tenha sido Joan Riviere, assistente de Klein e uma de suas principais colaboradoras, quem descreveu de forma mais precisa as conseqüências sociais do pacto:

Dividimos as pessoas em “boas” e “más” – de algumas gostamos e amamos, outras detestamos ou odiamos; procuramos, então, isolar e *localizar* esses sentimentos, evitando que uns interfiram nos outros. Essa saída também nos habilita a obter *prazer*, gratificando nossos sentimentos agressivos, sem, assim esperamos, incorrer em qualquer dano correspondente para nós mesmos. Proporcionamo-nos, destarte, objetos que podemos a salvo transformar em alvos para nossa agressividade e ódio, tal como em nossa casa arranjamos compartimentos e receptáculos que podem receber com segurança os excrementos repugnantes ou maléficos de nosso corpo. Ambos são processos típicos, um psicológico e o outro físico, pelos quais procuramos conservar, em certa medida, a vida, a saúde e a sanidade de nós mesmos e daqueles a quem amamos e de quem dependemos para nossa existência e nossos prazeres. Então, podemos soltar nossa hostilidade e nosso ódio contra esses locais empestados que nós mesmos fizemos ou ajudamos a criar (Riviere, 1965, pp. 22-23).

A base deste processo é projetiva, o que não impede que seja sobredeterminado por mecanismos posteriores.

Em todas essas situações onde é empregada a projeção, e onde os outros são encarados como maus em vez do próprio, está claro que o vilão da peça, o rival ou quem quer que sirva de recipiente para os nossos aspectos perigosos e indesejados na realidade converte-se inconscientemente para nós na parte má de nós mesmos, a “duplicata” daquela nossa parte (...). Uma vez visto o mal em outrem, torna-se possível e pode parecer imprescindível desencadearmos a agressividade acumulada contra essa pessoa. Nisto, aparece o grande papel exercido na vida pela condenação, crítica e denúncia de outros, e pela intolerância em geral. O que não podemos tolerar em nós mesmos provavelmente não toleraremos em outros. Ao condenar assim os outros, podemos alcançar gratificação, também, tanto diretamente ao descarregar nossos impulsos agressivos quanto da comprovação obtida de que nós nos conformamos e defendemos os padrões da retidão e da perfeição. A indignação virtuosa talvez seja um dos prazeres agressivos mais cruéis e vingativos (Ibid., p. 45).

Com os recursos que Klein nos forneceu, os de um eu e um supereu bastante primitivos, podemos pensar neste pacto destrutivo como a fantasia que influencia o surgimento de qualquer inimizade: trata-se, no fundo, da manobra de deslocamento do objeto mau de dentro da mãe para um objeto distante e sacrificável, o mesmo mecanismo de evitação da ambivalência que nos primórdios instaura a situação edipiana, e que veio a promover no século XIX a ambiguidade do ridículo e monstruoso perverso oitocentista.

6.1

Gênese do supereu e dos objetos maus

A causa primordial de angústia e, portanto, primeiro motor do desenvolvimento psíquico é a ação da pulsão de morte. O eu incipiente que se constitui graças à ação da pulsão de vida nasce como deflexão de parte da pulsão de morte, e da manutenção desta deflexão depende sua existência. Disto decorrem as projeções, os primeiros rudimentos do fantasiar. O alvo imediato das projeções é o objeto primário, o seio, que se torna, neste caso específico (projeção da ação da pulsão de morte), mau e devorador; uma ameaça agora externa, segundo a fantasia, o que já alivia a angústia.

A inevitável reintrojeção deste seio mau – talvez causada pela intermitência do objeto externo real¹⁶ – forma, junto com o seio bom, “o núcleo do [supereu]” (Klein, 1991 [1948], p. 53). Sendo o seio mau representante da ação da pulsão de morte e protótipo “dos perseguidores internos e externos” (Ibid., p. 53), segue-se que “desde o início o medo da morte se imiscui no medo ao [supereu]” (Ibid., p. 51), que, vale dizer, tem inicialmente apenas “componentes maternos” (Id., 1996 [1945], p. 461): “o seio internalizado com ódio, e portanto sentido como sendo destrutivo, torna-se o protótipo de todos os objetos internos maus, leva o [eu] a novas cisões e torna-se o representante interno da pulsão de morte” (Id., 1991 [1955], p. 174).

¹⁶ Klein sugere que estes processos – projeção e reintrojeção – podem ser simultâneos, e não consecutivos (Klein, 1991 [1948], pp. 52-53). Neste caso a reintrojeção seria causada pela própria projeção, sendo, digamos, o outro lado da mesma moeda.

O supereu é ambíguo não só por conter aspectos bons e maus, mas também por ser, ao mesmo tempo, um objeto nascido do eu (da cisão que a reintrojeção do objeto mau para dentro do eu provoca), ou seja, um objeto interno que é parte do eu e com o qual este se identifica; e, por outro lado, ser constituído pelo que há de mais estranho ao eu: a pulsão de morte, a cuja deflexão o eu deve sua própria existência. O supereu, portanto – mormente nos primórdios da vida psíquica, quando a diferença entre figuras más absolutamente aniquiladoras e “aquelas menos aterrorizantes e mais toleráveis pelo [eu]” (Id., 1991 [1958], p. 275) não está bem estabelecida –, é, ao mesmo tempo, identidade e alteridade radical. O *locus* destes objetos extremamente maus e ambigualmente alteritários – sinistros, diria Freud – são “as camadas mais profundas do inconsciente” (Ibid., p. 275), que têm em parte, portanto, aspectos superegóicos. São as camadas, possivelmente, onde se localiza o próprio núcleo do supereu.

Esta característica paradoxal do supereu está contida na própria antítese entre os termos da expressão ‘identificação projetiva’ e se atualiza na simultânea exterioridade e interioridade de quaisquer objetos maus ou ambíguos: o perverso, por exemplo, para ocupar este lugar, precisa ser apresentado como um humano que é, ao mesmo tempo, portador da mais absoluta desumanidade.

A partir desta topografia básica e originária, examinaremos então as diversas configurações de defesas – formas do pacto entre as instâncias –, e sua influência na delimitação dos objetos maus ou ambíguos. Com isso queremos identificar os traços específicos que estas defesas podem imprimir na noção de perversão permeada pelo âmbito da perversidade. Para tal, abordaremos os aspectos paranóides, fóbicos arcaicos, maníacos e obsessivos destas defesas que visam lidar com a insistente ação da inexaurível pulsão de morte. Como indica Klein, “cada etapa do desenvolvimento da libido é afetado pela [angústia] oriunda da agressividade” (Id., 1996 [1945], p. 452).

6.2

Defesas paranóides

Todo este processo descrito acima, que funda o psiquismo como tal, em suas instâncias topográficas, já é essencialmente paranóide. Ele se estabelece como uma defesa mas caracteriza uma posição, a esquizo-paranóide, por ter que ser repetido incessantemente. A reprojeção da pulsão de morte é o esforço paranóide por excelência.

No paciente paranóide, a essência de seus temores à perseguição está no sentimento de que existe uma instância hostil determinada a lhe infligir sofrimento, danos e, por fim, aniquilação. Essa instância persecutória poderá ser representada por uma ou várias pessoas, ou mesmo pelas forças da natureza. São inúmeras, e em cada caso específicas, as formas que o temido ataque pode assumir; mas a raiz do medo persecutório no indivíduo paranóide é, creio eu, o medo de aniquilamento do [eu] – em última análise pela ação da pulsão de morte (Klein, 1991 [1948], p. 54).

Em algum grau, a fantasmagoria maniqueísta da posição esquizo-paranóide (e o conseqüente sentimento de perseguição, mesmo que muito mitigado) persiste durante a vida, ao menos potencialmente, pois foi o primeiro recurso utilizado por qualquer ser humano. Klein fornece alguns indícios disto, um deles o uso corrente da expressão “ser mordido pela consciência [moral]” (Id., 1996 [1935], p. 309), que denuncia as raízes persecutórias da culpa: “ela é imaginada originalmente como algo que devora suas vítimas” (Ibid., p. 309).

Outro indício é algo tão corriqueiro quanto o medo de fantasmas, nascido da reprojeção de um objeto interno atacado e morto:

a concepção paranóica de um objeto interno morto é a de um perseguidor secreto e estranho. Ele é visto como alguém que não está completamente morto e que pode reaparecer a qualquer momento de forma astuciosa e premeditada (...) (o conceito de um fantasma perigoso) (Ibid., p. 324, nota 1).

De fato, qualquer tipo de crença na influência dos mortos sobre si carrega este estigma paranóide, projetivo, pois decorre do fato de que eles “continuam como objetos internalizados que são simultaneamente sentidos como mortos e ativos dentro do *self* de maneiras boas ou ruins” (Id., 1991 [1963], p. 328). O interessante nisto para nosso tema é que na literatura (Hamlet talvez seja o exemplo paradigmático), os fantasmas, bons ou maus, frequentemente clamam

por vingança: “não podem encontrar a paz, até serem vingados” (Ibid., p. 328). Esta demanda de vingança é quase sempre deslocada, indicando outrem como objeto contra o qual deve ser levada a cabo, mas no fundo os fantasmas “se queixam do dano que o sujeito, em seu ódio, lhes fez” (Ibid., p. 328).

Vemos aí como a vingança de um modo geral pode ser vista como um estigma paranóide, uma reativação da perseguição durante o luto:

Essa necessidade de vingança emana de [angústias] persecutórias arcaicas que são intensificadas por desejos de morte da criança contra os pais (...). O inimigo que ataca torna-se, dessa forma, uma encarnação de todos os males que o bebê espera em retaliação por seus impulsos destrutivos (Ibid., p. 327).

Uma mulher que perde o filho, por exemplo, pode ver nisto a retaliação por seus próprios desejos arcaicos de invadir o corpo de sua mãe e roubar ou destruir os bebês que fantasia lá existirem, algo insuportável a ponto de provocar o deslocamento através da reprojeção desta parte má do *self*. A sensação de estar sendo punida “fortalece a ambivalência e leva ao ódio e à desconfiança em relação aos outros” (Id., 1996 [1940], p. 396).

Enquanto trabalhava em um hospital geral, tive a chance de atender ambulatorialmente duas mulheres cujo luto por um dos filhos estendia-se já há bastante tempo e perturbava suas relações com outrem e sua disposição de modo geral. Uma delas carregava consigo recortes de jornal que noticiaram a morte de seu filho adulto pela mão de traficantes, e tornara a punição dos culpados sua bandeira; a outra, tendo perdido um bebê para uma condição súbita e de agravamento tão rápido que permaneceu sem diagnóstico, perseguia a hipótese de negligência médica e peregrinava pelas unidades do sistema de saúde em busca dos prontuários referentes a seu filho. Para ambas, a possibilidade de delimitar um culpado e dele se vingar era o único recurso que as livrava, temporariamente, da melancolia.

A confirmação de que a vingança é paranóide vem do comportamento aparentemente paradoxal do supereu durante o processo: ao mesmo tempo a impõe e, assim que é levada a cabo, trata-a como crime, passando a demandar a punição do eu (Id., 1991 [1963], pp. 333-334). A vingança, na verdade, simplesmente perdeu seu alvo e retomou o alvo original, que é o próprio eu. Isto até que a reprojeção entre em ação mais uma vez e eleja um novo alvo.

Vemos, assim, em quê as defesas paranóides influenciam o nascimento do conceito médico-legal de perversão: elas são responsáveis pela atribuição de periculosidade ao criminoso sexual, tornando-a proporcional não só à chance real de reincidência, mas também à intensidade da ação da pulsão de morte naquele que o avalia. Quanto mais perigoso o perverso é retratado – e quanto mais constantemente perigoso – maiores são as chances de que defesas paranóides estejam em ação naqueles que o julgam.

6.3

Defesas fóbicas arcaicas

A fobia arcaica, pré-edípica, é quase uma conseqüência natural da defesa paranóide. Trata-se do retorno do que foi projetado: “a necessidade de externalizar objetos persecutórios é um elemento intrínseco do mecanismo das fobias” (Klein, 1991 [1952], p. 108). Assim, o fundamento da paranóia contribui para as fobias, mesmo as posteriores, já possivelmente edípicas, como o “medo infantil de mágicos, bruxas, feras malvadas, etc.” (Id., 1996 [1935], p. 304).

As manifestações fóbicas mais arcaicas incluem os pavores noturnos e o medo de estranhos (Id., 1991 [1952], p. 108). Klein menciona mais frequentemente as fobias que qualifica de arcaicas em relação a uma figura proto-edípica: a dos pais combinados, num período quando o pênis do pai, admirado por sua “potência e poder” (Id., 1991 [1963], p. 317) ainda não se emancipou do corpo materno.

Desdobramento da inveja do seio que alimenta a si próprio, a figura dos pais combinados reflete, num plano já fálico, a inveja da criança do gozo ininterrupto que supõe que desfrutem. “A agressividade da criança suscitada pela relação sexual é projetada nessa figura” (Segal, 1975, p. 122), que dá origem, entre outras, à imago da mulher fálica. O objeto mau resultante deste mecanismo é um compósito sexualmente ambíguo. Segal menciona o sonho de uma paciente onde aparecia “um homem monstruosamente gordo, grávido, com enormes dentes” (Ibid., p. 122), figura que combina potência masculina e fertilidade feminina.

Essa figura tem características que também estão presentes no perverso oitocentista, pois o pavor que este desperta fala não só da periculosidade que lhe é

atribuída, mas também da inveja subjacente de sua potência e plenitude, do gozo ilimitado que lhe é suposto. As fobias arcaicas ilustram ainda como o aspecto monstruoso, composto, do perverso – uma monstruosidade moral que chega a se transfigurar em monstruosidade física, como vimos nas descrições de Krafft-Ebing – é tributário do curto-circuito no mecanismo de cisão, instaurado pela inveja excessiva.

6.4

Defesas maníacas

A mania configura-se durante a posição depressiva, sendo principalmente uma defesa contra a ambivalência, mas Klein indica que se trata de um esforço por parte do eu de “fugir não só da melancolia, mas também de uma condição paranóica que ele não consegue dominar” (Klein, 1996 [1935], p. 318).

A mania consiste então na conjugação de um retrocesso paranóide à cisão, com a diminuição da intensidade da projeção da pulsão de morte, característica da posição depressiva. Projeta-se a pulsão de morte apenas o suficiente para reconstituir o objeto mau, cindido, externamente, reservando-se sua maior parte ao eu, o que dá origem ao sentimento de onipotência.

Assim o pavor que se tinha dos objetos maus é negado, e o eu se sente capaz de aniquilá-los, o que nem sempre é levado a cabo, já que a destruição do objeto tem conseqüências paranóides – a saber, seu incessante e surpreendente retorno. Na onipotência maníaca, o potencial de aniquilação, na verdade, envolve também um potencial de ressurreição:

Quando a mania estava em ascendência (...) os objetos eram mortos, mas como o sujeito era onipotente, ele acreditava ser capaz de chamá-los imediatamente de volta à vida. Um de meus pacientes falava desse processo como “mantê-los em animação suspensa”. Essa matança corresponde ao mecanismo de defesa (mantido desde a fase anterior) de destruir o objeto; a ressurreição corresponde à reparação feita a esse objeto. Nessa posição, o [eu] chega a um acordo semelhante em relação aos objetos reais (Ibid., p. 319).

Manter o objeto mau em animação suspensa significa controlá-lo, humilhá-lo e torturá-lo (Id., 1996 [1940], p. 395). As defesas maníacas, “na medida em que se voltam principalmente contra os sentimentos persecutórios (e não tanto contra

o anseio pelo objeto amado), têm um caráter extremamente sádico e violento” (Ibid., p. 403). Este sadismo egossintônico é possibilitado pela deflexão constante da culpa do próprio *self* para o objeto mau externo, promovida pelo eu:

Uma vez que a parte destrutiva e odiada do *self* que é excindida e projetada é sentida como um perigo para o objeto amado e, portanto, dá origem à culpa, esse processo de projeção de certo modo também implica uma deflexão da culpa do *self* para a outra pessoa. A culpa, entretanto, não foi eliminada e a culpa defletida é sentida como uma responsabilidade inconsciente para com aqueles que se tornaram representantes da parte agressiva do *self* (Id., 1991 [1946], p. 31).

Esta parece ser a base da indignação virtuosa, uma identificação com a figura mitológica do herói, responsável por lidar com os monstros que são suas próprias partes excindidas.

A marca das defesas maníacas no nascimento do conceito oitocentista de perversão se apresenta no desprezo e ridicularização de determinadas práticas sexuais, bem como no controle e humilhação que perpassam o julgamento dos criminosos sexuais. Além disso, a deflexão da culpa inflaciona a real responsabilidade legal destes sujeitos, e torna sua punição uma necessidade inapelável, pleiteada às vezes enfaticamente até mesmo (ou principalmente) por aqueles que nada têm a ver com o caso em questão.

A mania promove o desprezo a um objeto, mas isto é uma reação a uma angústia paranóide subjacente, o pavor do objeto. Esta sobreposição das defesas paranóides e maníacas pode esclarecer o fato do perverso oitocentista oscilar entre o ridículo e o monstruoso. O sonho da paciente de Segal com o homem grávido de enormes dentes demonstra as origens paranóides do desprezo e da ridicularização que recaem, no perverso oitocentista, sobre um monstro agora cotidiano e banalizado: no sonho, o monstro

exibia-se e fazia discursos. Todo mundo por perto estava rindo e ela [a paciente] não sabia se devia ter pena do homem, nojo, ou se devia rir com todo mundo (...). Tal figura era freqüentemente experimentada pela paciente como sendo enormemente ameaçadora e perseguidora. Todavia, nesse sonho, pôde lidar com ela pelo desprezo e ridículo maníacos. (Segal, 1975, pp. 122-123)

Vê-se aí que o pavor e a perseguição, fantasísticos, subjazem ao desprezo e ao ridículo tipicamente reservados aos ditos pervertidos.

6.5

Nota sobre as defesas obsessivas

Klein não se estende a respeito das defesas obsessivas, que surgem tarde, durante o segundo ano de vida (Klein, 1991 [1952], p. 109), mas ao menos um de seus elementos é motivado pelo pacto entre as instâncias para lidar com a pulsão de morte.

O objeto mau tipicamente obsessivo são as fezes, com as quais se lida separando-se delas e expulsando-as para longe.

O controle dos esfíncteres prova-lhe que ele [o bebê] pode controlar os perigos internos e seus objetos internos. Além do mais, os excrementos reais servem como evidência contra os temores fantasiados da qualidade destrutiva deles. Podem agora ser expelidos em conformidade com as exigências da mãe (...). Como resultado, o bebê pode sentir que o dano que, em suas fantasias agressivas, foi feito por seus excrementos aos seus objetos internos e externos pode ser desfeito (Ibid., pp. 109-110).

O dano é desfeito em fantasia pela separação e exílio do objeto mau, num processo que precisa ser repetido incessantemente. Este processo de limpeza pode motivar e orientar todo o julgamento e condenação dos criminosos sexuais. A necessidade de identificar e manter sob controle as “fezes” no tecido social, bem como a própria idéia seja da prisão seja do manicômio judiciário – locais de exílio que separam com fronteiras nítidas e concretas os criminosos e loucos (objetos maus) do resto da sociedade (do *self*) – contém um aspecto obsessivo, principalmente se tais soluções comportarem a fantasia de que de alguma forma desfazem ou compensam magicamente os danos que estes sujeitos tenham feito ao tecido social.